

ANEXO D
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2021

EDITAL 01/2021

UFSM Campus Palmeira das Missões

DEPARTAMENTO ZOOTECNA E CIÊNCIAS BIOLOGICAS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2021
Inscrição de candidatos (as)	26/05/2021 a 27/05/2021
Avaliação de candidatos(as)	27/05/2021
Divulgação resultado preliminar	28/05/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2021
Análise Recursos	30/05/2021
Divulgação do Resultado Final	31/05/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/2021 a 27/05/2021

2.2 Horário: 8h às 17h

2.3 Local: por email, ao coordenador do projeto, andreasgold@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)
- b) Carta de Intenções (Anexo 2)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções, em que serão avaliados: interesse, qualificações e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; e entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática da ação de extensão, e terá peso de 50% da nota.

3.1.2 O aluno deve cumprir também os requisitos específicos da ação de extensão para a qual deseja se inscrever, conforme descrito abaixo:

Coordenadora da Ação	Ação de Extensão	Requisitos Específicos
Andréa Inês Goldschmidt	045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	<ul style="list-style-type: none">- Ser aluno do curso de Ciências Biológicas,- Ter experiência em projetos de educação;- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do projeto- Ter habilidade para o ilustração infantil (1 vaga)

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 até 31/01/2022

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045239	Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	Ensino em ciências – materiais didáticos	07/06/2021 até 31/01/2022
02	045239	Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	Ensino em ciências - ilustração infantil	07/06/2021 até 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N.

001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 31/05/2021(prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (no site da Unidade).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e

seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreasgold@gmail.com ou pelo telefone (55)996265080

Santa Maria, 25 de 05 de 2021



Professora Dra. Andrea Inês Goldschmidt

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX 2021 FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Ação de Extensão: 045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias

Coordenador da Ação: Andréa Inês Goldschmidt

Nome: _____

Curso: (Máximo 100 caracteres)

Curso: _____

Matrícula _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefon: _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Descreva a experiência com a área de ensino e anos iniciais:

Descreva sua experiência com ilustração infantil

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar ação de extensão **(nome da ação)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).